

NOTA OFICIAL Nº 206/15

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2015.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia	02
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta	
II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'R'.

Renato D'Avila
Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI PRAIA

1.1-Segue Escala de Arbitragem da 4ª Etapa do OPEN em Bauru que ocorrerá de 11 a 15 de novembro de 2015.

OPEN DE BAURU/SP – 11 a 15/11/2015			
QT D	NOME	FUNÇÃO	FEDERAÇÃO
1	VITOR HUGO MELLO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	RS
2	TANIA AMBROZEVICIUS DE CAMARGO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	SP
3	GISELI AMANTINO	ÁRBITRO	PR
4	MÁRIO FERRO JÚNIOR	ÁRBITRO	DF
5	PRISCILA JOCHEM	ÁRBITRO	SC
6	RÉGIS FONSECA	ÁRBITRO	RJ
7	RENATO ZIMMER NEVES	ÁRBITRO	RS
8	PAULO ROBERTO DA SILVA TELLES	ÁRBITRO	SP
9	FABIANO DE ALMEIDA PEREIRA	ÁRBITRO	SP
10	MARCOS SERGIO DE CAMARGO BRAGA	ÁRBITRO	SP
11	ANA MARIA CARVALHO TELLES	APONTADOR	SP
12	MONICA DE SOUZA CORREIA	APONTADOR	SP
13	PAMELLA MELLO FARIA	APONTADOR	SP
14	VALERIA MAESTRE FERREIRA	APONTADOR	SP



Carlos Antônio Rios
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.